

ATO N.º 2834/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, §3º e §17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar n.º. 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal n.º. 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.3.02133, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos pela proporcionalidade ao tempo de contribuição, à Sra. Daniela Cristina Souza Reis, titular da cédula de identidade n.º 1105921-4 SJ/MT e CPF n.º 844.864.651-72, matrícula funcional n.º 64480, no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "003", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação - vínculo 24, contando com 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 23/02/2011 a 29/06/2022, nesta Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 29 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8005ff7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar